

292
JF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2018 AO CONTRATO Nº 011/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E AUXILIARES PARA O CAMPUS I, CAMPUS JK, MORADIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA EM DIAMANTINA/MG, FAZENDA EXPERIMENTAL DO RIO MANSO E FAZENDA EXPERIMENTAL DO MOURA EM CURVELO/MG DA UFVJM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 015/2018 celebrado com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.482.840/0001-38**, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 – Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP: 88.111-510, denominada **CONTRATADA**, representada por Willian Lopes de Aguiar, CPF nº 028.383.199-57, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588 SSP/SC, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual, a partir de 05/05/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 (Registro MTE MG002204/2018), passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal
01 – ALMOXARIFE	4	R\$ 3.358,12	R\$ 13.432,48
02 – AUXILIAR DE LAVANDERIA	3	R\$ 2.496,41	R\$ 7.489,23
03 - ATENDENTE BALCONISTA	1	R\$ 2.538,62	R\$ 2.538,62
04 – CONTÍNUO	36	R\$ 2.712,15	R\$ 97.637,53
05 – CONTÍNUO COM ADICIONAL NOTURNO	6	R\$ 2.765,17	R\$ 16.591,01
06 – COPEIRO	1	R\$ 2.723,09	R\$ 2.723,09
07 – ENCARREGADO	1	R\$ 3.970,76	R\$ 3.970,76
08 – JARDINEIRO	6	R\$ 3.711,52	R\$ 22.269,11
09 – LAVADOR DE AUTOMÓVEIS	2	R\$ 2.719,21	R\$ 5.438,41
10 – LIMPADOR DE PISCINA	1	R\$ 2.638,39	R\$ 2.638,39
11 – MECÂNICO	3	R\$ 4.512,12	R\$ 13.536,35
12 – MECÂNICO LÍDER COM ACÚMULO DE FUNÇÃO	1	R\$ 5.124,26	R\$ 5.124,26
13 – OPERADOR DE FOTOCOPIADORA	1	R\$ 2.772,94	R\$ 2.772,94



Gilciano P. Nogueira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

14 – INSTALADOR DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO	2	R\$ 3.150,93	R\$ 6.301,85
15 – INSTALADOR DE EQUIPAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO	2	R\$ 3.305,81	R\$ 6.611,62
16 – RECREADOR	1	R\$ 2.509,99	R\$ 2.509,99
17 – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO – MÉDICO-HOSPITALARES	1	R\$ 2.941,66	R\$ 2.941,66
18 – TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	7	R\$ 4.053,45	R\$ 28.374,13
19 – TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL COM ACÚMULO DE FUNÇÃO	1	R\$ 6.159,89	R\$ 6.159,89
20 – TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	2	R\$ 4.077,88	R\$ 8.155,76
21 – TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	2	R\$ 4.059,45	R\$ 8.118,91
22 – TRABALHADOR NOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	12	R\$ 3.064,67	R\$ 36.776,08
23 – REFORMADOR DE MÓVEIS	1	R\$ 3.560,47	R\$ 3.560,47
24 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	R\$ 2.647,04	R\$ 2.647,04
25 – OPERADOR DE COMPUTADOR, INCLUSIVE MICROCOMPUTADOR	1	R\$ 2.023,52	R\$ 2.023,52
25 A – OPERADOR DE COMPUTADOR, INCLUSIVE MICROCOMPUTADOR	1	R\$ 2.023,52	R\$ 2.023,52
26 – INSTALADOR/REPARADOR DE LINHAS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1	R\$ 3.159,91	R\$ 3.159,91
27 – TRABALHADOR DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS	4	R\$ 2.712,74	R\$ 10.850,95
28 – TELEFONISTA	2	R\$ 3.017,42	R\$ 6.034,85
29 – AJUDANTE DE ELETRICISTA	2	R\$ 3.309,22	R\$ 6.618,44
TOTAL	109		R\$ 339.030,75

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nas cláusulas primeira e segunda têm seu valor estimado em R\$ 164.074,79 (cento e sessenta e quatro mil e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Cláusula terceira – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039 - 79, Programa de Trabalho –108193/108194, Fonte de Recurso – 8100000000/0100000000 , Plano Interno – / M20RKG0122N/ M20RKG0123N/ M4002G0130N e Número de Empenho – 2019NE800009.

Cláusula quarta – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina(MG), 22 de janeiro de 2019


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

